

05 ° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2702.01/2015-02

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N°: 2702.01/2015
TIPO DE ALTERAÇÃO: RAZÃO SOCIAL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM VALBER PAULO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. Virgílio Távora, nº 1710, Bairro Antônio Miguel, Itaitinga, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.563.628/0001-82, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Francisco Roberto da Silva, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa de razão social anterior: **GOMES & LIMEIRA ADVOGADOS ASSOZIADOS**, com endereço na Rua Marcondes Pereira, 1271, Loja 03, Dionísio Torre, Fortaleza, Estado do Ceara, inscrito no CNPJ sob o nº 20.259.616/0001-99, legalmente representada para o ato pelo Sr. Valber Paulo Martins Gomes, inscrito no CPF sob o nº 567.322.013-87, **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2702.01/2015**, cujo objeto foi **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento o art. 65, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Por motivo da alteração da razão social da empresa e não sendo necessária a rescisão do contrato e por ser uma simples alteração, com mudança no representante legal da empresa quer antes era **GOMES & LIMEIRA ADVOGADOS ASSOZIADOS**, com endereço na Rua Marcondes Pereira, 1271, Loja 03, Dionísio Torre, Fortaleza, Estado do Ceara, inscrito no CNPJ sob o nº 20.259.616/0001-99, CEP 60.135-222, passou para a razão social **VALBER PAULO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrição do CNPJ: N° 20.259.616/0001-99.

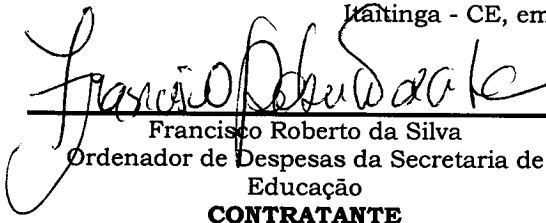
2.2 - Considerando a extrema necessidade dos serviços jurídicos prestados ao Município, para quer não venha ocasionar nenhum dano a população.

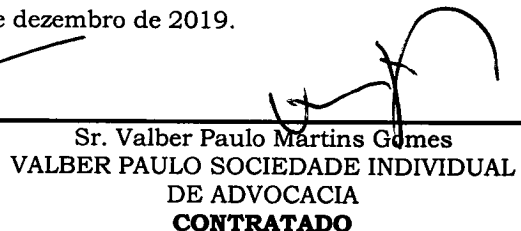
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaitinga - CE, em 06 de dezembro de 2019.


Francisco Roberto da Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Educação
CONTRATANTE


Sr. Valber Paulo Martins Gomes
**VALBER PAULO SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA
CONTRATADO**